

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 N° 1793

Divulgação terça-feira, 10 de dezembro de 2019

– Página 83

Publicação quarta-feira, 11 de dezembro de 2019



técnicas, implementação de mecanismos de controle, aperfeiçoamento da gestão administrativa, maior grau de conformidade dos atos de gestão e melhoria dos controles internos setoriais.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de instauração de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle.

As auditorias apresentam três fases: planejamento, execução e comunicação dos resultados.

Após a realização das auditorias, haverá a comunicação dos resultados com o Relatório de Auditoria identificando os objetivos, os critérios, as questões de auditoria, o escopo, a metodologia utilizada, os achados de auditoria, a conclusão e as recomendações para adequação de irregularidade encontradas, se for o caso.

2.0 - Cronograma de Auditoria para 2020

Meses: Fevereiro a Junho

Ação	Setor	Atividade
Monitoramentos	Secretaria Municipal de Saúde	01 – Verificar se o plano anual de saúde e se seus objetivos e metas estão sendo cumpridos, bem como o planejamento de assistência farmacêutica.
	Secretaria Municipal de Educação	01 – Verificar se o Plano anual de educação seus objetivos e metas estão sendo cumpridos, bem como o planejamento da alimentação escolar.
	Secretaria Municipal de Transportes	01 – Verificar se o Plano de ação para controle de frota foi elaborado e se os seus objetivos e metas estão sendo cumpridos.
	Secretaria Municipal de Administração	01 – Verificar se o Plano de ação de contratações públicas seus objetivos e metas estão sendo cumpridos.

Julho a Outubro

Ação	Setor	Atividade
Verificar	Secretaria Municipal de Finanças	01 – Auditoria de Conformidades APRIMORA
	Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
	Prefeitura Municipal – Nível Entidade	01 – Auditoria de Conformidades APRIMORA

3.0 – Auditorias Especiais

Ação	Setor	Atividade
Verificar /Analisar	PREV-JUARA	Avaliação dos Controles Internos – IN01 A 04/2010SSP e 05/2012/SSP

As Auditorias especiais serão realizadas durante o ano de 2020.

4.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juara, previstas no presente plano, poderão ser alteradas em decorrência de determinação do Executivo Municipal ou por algum evento não previsto neste documento.

Após o término de cada auditoria será elaborado o respectivo Relatório, sendo os mesmos enviados à unidade responsável para manifestação acerca das irregularidades encontradas.

Após o final do exercício, a Controladora Interna elaborará um Relatório Anual de Atividades, reportando a realização de todas as Auditorias mencionadas no presente plano, os respectivos achados de auditoria e recomendações feitas, com as ações de acompanhamento e monitoramento, e quais foram as providências dos setores notificados.

Juara – MT 09 de Dezembro de 2020.

Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna do Município
Portaria 419/2010

RESOLUÇÃO N°. 01/2019-CGM

Homologar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2020, da Controladoria Geral do Município, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Juara;

O Prefeito Municipal de Juara, juntamente com a Controladora Interna do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o programa APRIMORA do Tribunal de Contas do Estado, que visa a melhoria dos sistemas de controle interno nos municípios;

Considerando a necessidade de estabelecer o plano anual de trabalho referente as atividades de Auditoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, exercício 2020, para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do poder Executivo municipal, e dos órgãos de administração indireta com auditorias especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT., 09 de Dezembro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CARTA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM PROGRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ESCOLARES E TODA A REDE INTERLIGADA DE RECURSOS EDUCACIONAIS-REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-JUÍNA MATO GROSSO."

Período: 09 de Dezembro de 2019 à 09 de Dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: - 2864-02.100.12.361.0002.339040000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Fontes de recurso: 0101000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

Data do Reconhecimento: 09/12/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 09/12/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES- AJA

Objeto: "CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES- AJA, COM A FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO ANEXO."

Período: 09 de dezembro de 2019 à 09 de setembro de 2021.

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: - 335041000000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais)

Data do Reconhecimento: 09/12/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 09/12/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESOLUÇÃO N° 015/CMAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Recomenda a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para firmar Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira entre o MUNICÍPIO DE JUÍNA e Associação Resgate Juína, para o exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião plenária, ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

Considerando o Artigo 31 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

Considerando o Artigo 32 da Lei 13.019/2014;